INDICAÇÃO 012/2010

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido ***destinar recursos financeiros para ajuda de custo na promoção do evento comemorativo referente ao Dia do Evangélico, a realizar-se dia 09 de Julho.***

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender aos pedidos da comunidade evangélica de nossa cidade. A comemoração do Dia do Evangélico será um dia reservado para apresentação de trabalhos sociais realizados pela igreja, apresentação de coral, peças de teatro, gincanas, feiras e outras atividades. Sendo assim faz-se necessário que a Administração Municipal realize estudos visando à destinação de uma verba para realização do referido evento. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de fevereiro de 2009

FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 FEV 2010
PROT. Nº 21
PROTOCOLO